



Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB

CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09

Tel: (83) 3353-2274

www.sume.pb.gov.br

Lei nº 981, de 27 de outubro de 2009.

(Iniciativa do Poder Legislativo)

Denomina Rua Manoel Francisco da Silva e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Sumé, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e Eu sancionado a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Manoel Francisco da Silva Neto** a Rua Projetada, limitando-se com a Rua Gedalva Silva Sousa, no bairro de Várzea Redonda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé (PB), 17 de novembro de 2009.

Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito do Município